



A U T O R I Z A Ç Ã O

Nelson Antônio Bortolatto, Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025,

AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Inexigibilidade nº 001/2026 - Processo nº 005/2026, objetivando a Aquisição de insumos para bomba de insulina para os pacientes, conforme mandados judiciais, em favor da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Dracena/SP, 29 de janeiro de 2026.

NELSON ANTÔNIO BORTOLATTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43AD-FEA3-80A6-A2EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON ANTONIO BORTOLATTO (CPF 726.XXX.XXX-15) em 29/01/2026 08:59:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/43AD-FEA3-80A6-A2EB>